



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 2440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 052/2022, de 22 de março de 2022** - Exonera Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA, e dá outras providências
- **Decreto Municipal Nº 053/2022, de 22 de março de 2022** - Exonera Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Setor I é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JUCINEIDE ROSA VIEIRA**, do cargo de Chefe de Setor I, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 22 de março de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **VANILSON DE SOUZA RODRIGUES**, do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 22 de março de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal